



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 47/2014

SUMULA: Concede **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Catanduvas ao Senhor **DANILO HONORINO BERNARTT**.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Senhora Noemi Schmidt de Moura, Prefeita Municipal, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Catanduvas, ao Excelentíssimo Senhor **DANILO HONORINO BERNARTT**, pelos relevantes trabalhos prestados a comunidade Catanduvense.

Art. 2º - O Título ora outorgado, será entregue em data e local a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, 14 de setembro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA